



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2641

Ji-Paraná (RO), 22 de setembro de 2017

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 02

DECRETOS

DECRETO N. 8253/GAB/PM/JP/2017 21 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, e

Considerando o teor do Memorando nº 47/SEMFAZ/CAEO/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R 90,02** (noventa reais e

DECRETO N. 8254/GAB/PM/JP/2017 21 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, e **Considerando** o teor do Memorando nº 47/SEMFAZ/CAEO/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R 316,71** (trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1484 10.122.0001.2080.0000 Manut. Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 316,71

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 006 Recurso Leilão

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto

dois centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1484 10.122.0001.2080.0000 Manut. Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 90,02

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 006 Recurso Leilão

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de

arrecadação referente ao rendimento de aplicação financeira do Recurso de Leilão, conforme cálculo de apuração, anexo único do presente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2017



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.006 - Recurso Leilão
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 9/2017

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1325.01.06.04.00	Rend. Apl. de Bens Moveis - Semusa	0,00	90,07	90,07
		0,00	90,07	90,07

com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2016, referente ao recurso do Leilão, conforme demonstrativo, anexo único do presente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal
DECRETO N. 8255/GAB/PM/JP/2017

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2017



SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2016
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.006 - Recurso Leilão

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2016

Superavit do Exercício de 2016			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 19.556,62
2 - Restos a Pagar			R\$ 19.239,91
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 19.556,62 -	R\$ 19.239,91	R\$ 316,71
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 316,71
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 316,71

21 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando Despacho nº 207/DECONV/SEMPPLAN/PMJP/2017; **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, e **Considerando** o teor do Memorando nº 46/SEMFAZ/CAEO/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 277.536,21** (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1069 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 277.536,21
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 400 Convênios Diversos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2016, referente ao Contrato de Repasse nº 1010594-67/13/MTUR/CAIXA e SICONV nº 793967/13, para devolução do saldo do referido Convênio, conforme demonstrativo, anexo único do presente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2017

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2016
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.811 - Contr.Rep.1010594-67/13/MTUR/CAIXA

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2016

Superavit do Exercício de 2016

1 - Ativo Financeiro				R\$ 299.768,12
2 - Restos a Pagar				R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)				R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço				
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 299.768,12 -	R\$ 0,00		R\$ 299.768,12
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)				R\$ 299.768,12
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)				R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)				R\$ 299.768,12

AVISOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 130/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9769/17/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (foco cirúrgico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 52.417,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **04 de outubro de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

[comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 131/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
N. 6040/17-7437/17-9239/17/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na

modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (roçadeira, lavadora de alta pressão, aparelho telefônico e carro para material de limpeza), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 19.392,43 (dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **05 de outubro de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social